



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**  
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

**DECRETO Nº 27/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nas Leis Estaduais nº 263/1993, e na Lei Municipal nº 263/1993;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Arneiroz-CE.

**CONSIDERANDO** a proposição do Conselho Municipal de Saúde de convocar a 11ª Conferência Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2025, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS e da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** A 11ª Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo avaliar a situação de saúde, propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde e fortalecer o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 3º-** O Conselho Municipal de Saúde expedirá o regulamento e definirá a programação, a metodologia e demais aspectos organizacionais da Conferência.



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**  
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 23 de outubro de 2025.**

**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
**Prefeito do Município de Arneiroz/CE**